

# Radical Paulistano

## CAPITAL

Trimestre . . . . .	35000
Semestre . . . . .	65000
Anno . . . . .	125000

## PROVÍNCIAS

Trimestre . . . . .	45000
Semestre . . . . .	75000
Anno . . . . .	125000

## ORGAN DO CLUB RADICAL PAULISTANO

S. PAULO, DOMINGO 11 DE JULHO DE 1869

Publica-se, por ora, uma vez por semana e professa a doutrina liberal em toda a sua plenitude, propugnando principalmente pelas seguintes reformas:

Descentralização;  
Ensino livre;  
Polícia electiva;  
Abolição da guarda nacional;  
Senado temporário e electivo;

Extinção do poder moderador;  
Separação da judicatura da polícia;  
Suffragio directo e generalizado;  
Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre;  
Presidentes de província eleitos pela mesma;

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo;  
Magistratura independente, incompatível, e a escolha de seus membros fora da seção do governo;

Proibição aos representantes da nação de accederem no meia-noite para empregos públicos e igualmente titulares e condecorações.  
Os funcionários públicos, uma vez eleitos, deverão opor pelo emprego ou cargo de representação nacional.

ASSIGNA-SE NA TIPOGRAPHIA DO «CORREIO PAULISTANO» E NA RUA DA BOA VISTA N.º 29, AVULSO 300 RS.

## RADICAL PAULISTANO

### A Immigração

Entre as muitas e graves questões, que se agitam hoje em nossa sociedade, ocupam inquestionavelmente um lugar superior a da emancipação e a das finanças, as quaes pedem dos poderes do estado uma decisão completa e imediata.

Entretanto o governo, a respeito da primeira, calla-se, e sobre a segunda emite papel moeda e aumenta os impostos, compromettendo, por este modo, cada vez mais, as circunstâncias do paiz.

E' hoje sabido, por todos aqueles, que tem olhos e ouvidos, que um dos elementos indispensaveis, para resolver-se, não só a questão da emancipação, como a das finanças, é a immigração; pois bem, o ministerio, que não vê nem ouve, trata de fechar completamente a quasi insignificante corrente da immigração que tinhamos, tirando aos nossos consulentes os recursos que possuíam, para mandar colonos para o nosso paiz, e ainda mais, negando-se a satisfazer as obrigações, que os governos passados haviam contrahido com aquelles, que já se achavam estabelecidos entre nós.

A imprensa da corte denunciou ao publico estes tristes factos, que nos irão desmoralizar completamente no estrangeiro, e tornar, d'ora avante, um impossível a vindra de emigrantes para o nosso territorio, e nós, os transcrevendo, em nossa folha no numero passado e neste, chamamos sobre elles as attenções, não do governo, porque este nada tem com a dignidade e o interesse do paiz, mas as do povo, que ama este solo e deseja a sua prosperidade.

A emancipação, repetimos, é uma questão que cumpre resolver, e de modo que não produza grande abalo em nossa sociedade, e as nossas finanças, excessivamente comprometidas pelo continuo desgoverno em que tem vivido o nosso governo, e principalmente nos ultimos tempos, pela intempestiva declaração de uma guerra de extermínio, dirigida sem plano, e continuada por um capricho inqualificável do nosso sr. absoluto d. Pedro II, exigem um grande reparo, e a execução de medidas profundas e largas.

Entre as medidas, de que devemos forçosamente lançar mão, para resolver estas duas questões capitais, figura a immigração, como um de seus elementos indispensaveis. Cumpre substituir os braços dos escravos pelos braços de homens livres, e estes nos devem vir, quanto antes, ou pela colonização ou pela immigração, ou por ambas as cousas. E' preciso aumentar a nossa produção, para crescer a renda do estado, nestas condições, não podemos prescindir do auxilio dos estrangeiros que devemos chamar a nós, oferecendo-lhes grandes vantagens, e libertando-os do jugo de algumas de nossas leis, principalmente das que se referem a matérias religiosas.

Mas o governo, completamente ignorante dos mais comesinhos princípios da sciencia política e economica, procura decidir a emancipação, conservando-a em profundo silencio, e quer augmentar as rendas do paiz, fazendo crescer os impostos, sem cuidar em mais nada; e no entanto elle se apresentou como o salvador do estado, tendo á sua frente o semi-deos financeiro desta pobre terra de Cabral.

Não se lembrão estes homens, que hoje infelizmente governam o paiz, que o seu silencio, a respeito da causa dos escravos, não servirá senão para precipitar os acontecimentos, bem como, que o aumento dos impostos, não se tractando do aumento da produção, traz em resul-

tado a pobreza dos particulares, indo esta forçosamente reflectir, de um modo imponente, na riqueza do thesouro nacio-

nal.

E' deste modo que os conservadores procuram despertar a confiança do paiz, fechando a porta aos recursos que a nação clama em altas vozes, e abrindo uma outra aos desperdícios, a toda a sorte de calamidades, capazes de nos levar aos mais profundos abysmos, arrastando-nos pelas mais inqualificaveis misérias!

Mas o sr. ministro da agricultura, procedeu por este modo, dizem os seus amigos, attendendo ao estado do tesouro, e à necessidade que havia de diminuir o mais possível as suas despezas.

Esta desculpa seria na realidade espirituosa, se não fosse mentirosa e ridícula,

O que pretendia o ministro da agricultura, já não diremos, negando aos nossos consules recursos, para enviarem ao nosso paiz os estrangeiros, que quisessem vir para elle, mas deixando de satisfazer os compromissos, que o governo havia contrahido com os colonos, já aqui estabelecidos?

Cousas muito simples, em primeiro lugar impossibilitar, por este modo, a vinda de estrangeiros para o Brasil, em segundo desmoralizar o nosso governo no exterior, e em terceiro pagar mais tarde as indemnizações exigidas, com toda a justiça, por esses colonos pelos prejuizos, que lhes causou o nosso governo, deixando de realizar as obrigações contrahidas para com elles e os seus respectivos governos.

Que bella medida económica! que acto de justiça tão digno de ser imitado! e sobre tudo, que confiança vai elle despertar entre as nações estrangeiras a nosso respeito!

O sr. visconde de Itaborahy que é o primeiro dos nossos financeiros, o caracter justo por excellencia, e o tipo do homem do estado, que responda a tudo isto, mas, tendo antes conferenciado com o sr. d. Pedro II, o unico soberano deste paiz, o unico homem que vê neste terra, por que todos os outros estão completamente cegos.

### As aulas nocturnas

A imprensa conservadora acaba de soltar o grito de alarme contra as aulas nocturnas, fundadas pelas maçonarias de S. Paulo, chamando contra elles as attenções do governo; e de um modo tal, que, parecerá aos incertos, que taes aulas, são antes reuniões de saltadeiros, do que fócos de instrução.

Ha neste modo de proceder um fundo de misérias e de infamias, que manifesta á toda a luz, as vistas funestas e tenebrosas dos aulicos, que hoje se acham á frente do governo do paiz, conquistado pelo assalto do dia 16 de Julho.

E' sabido por todos, que os conservadores para poderem, de combinação com o imperador, plantar nesta infeliz nação o seu governo despotico, teem feito o possível para que a instrução do povo se asessequinte cada vez mais. E' esta uma de suas armas, e que elles teem jogado em todos os sentidos, não só escravizando e onerando o ensino superior, como tambem o ensino primario.

Nestas condições, não era de estranhar o facto desses homens rubros, que só podem aparecer nas trevas, e conservar o poder, mantendo o povo na ignorância, se erguerem contra as lojas maçônicas de S. Paulo; que, levadas por um santo amor patriótico, e por um sentimento verdadeiramente christão, procuram salvar o Brasil das ruínas, em que os desportas da nação e os inimigos de Deus e da humanidade o lançaram, erguendo o povo á sua verdadeira altura, ensinando-lhe a ler, para que elle, por este meio,

conheça melhor os seus direitos e saiba o modo por que procede o governo do seu paiz.

Os aulicos, para governar, precisam, a todo o custo, impedir a instrução pública; as lojas maçônicas de S. Paulo, querendo a regeneração do cidadão e do individuo, procuram illustrar-los.

Veja o publico o contraste destas duas ideias, e colija, por aqui, o merecimento de ambas, bem como a natureza do alvorço que fazem os inimigos deste paiz, falando contra a criação das aulas nocturnas; sobre as quaes chegam até a convidar a inspecção da polícia, e mais ainda, querem que as governo os mande fechar.

A torpeza deste acto não tem qualificação.

Se nas aulas nocturnas se ensinam principios subversivos; porque não os apontam esses arautos do absolutismo, esses apostolos da ignorancia do povo? para que não vão assistir ao ensino dessas aulas? elle se faz de portas abertas, pelas quaes podem todos entrar, tantos os archeiros, como os alguazis do sr. d. Pedro II.

Nessas aulas se ensina a ler aos escravos, ainda dizem os inimigos encarniçados da instrução; é verdade, mas com o consentimento de seus senhores; e quem poderá impedir este acto? que immoralidade, e desrespeito ás leis ha

ai?

A immoralidade, o desrespeito ás leis, a conspiração, a infâmia existe naquelles que o querem impedir, naquelles que procuram esmagar o povo, conservando-o na ignorancia. E para esses que se devia chamar a atenção da polícia, se neste paiz existisse governo.

Blasfemam os srs. conservadores contra a aula nocturna da loja América, porque esta loja é composta de liberaes. Mas a loja Amisade vai também abrir brevemente uma aula sob as mesmas bases daquella; a loja Amisade, composta em sua maior parte de estrangeiros, e que nenhum interesse tem na politica do nosso paiz.

O que dizem os srs. conservadores a isto?

Nada, a não ser o seguinte: que os estrangeiros tem mais amor á este paiz, desejam mais a sua prosperidade, do que o paternal governo que desgraçadamente o dirige.

Eis porque nós vos appresentamos, srs. conservadores, em face do mundo, como os vendugos desta pobre nação, e nos curvamos, possuidos de respeito e consideração, ante a respeitável loja Amisade, pelos grandes serviços que ella vai, dentro em pouco, prestar a este povo, e o faremos principalmente por ella ser composta em sua maioria de muito dignos cidadãos que não pertencem a esta terra brasileira.

Quando o beneficio nos é dado pelo nosso compatriota, este merece a nossa gratidão, mas quando nos vem do estrangeiro tem nm duplo valór.

### O projecto de resposta á falla do throne

Attenda o paiz!

Os escravos do absolutismo imperial acabam de fallar.

Os commissarios da Camara Pensionista, respondendo ao discurso da corôa, acabam de lavar a macula ignominiosa de sua origem, com um documento indelevel dos nobres sentimentos de gratidão que a prendem ao autor de seus dias.

Filhos dedicados e obedientes dobram os joelhos no pó da humilhação, para receber a benção paterna do grande rei que os creou.

No olhar modesto, e submisso, no aspecto contricto e enfiado, nos ademanes acanhados e timidos, na palavra commovi-

da, lisongeira e servil, em tudo lhes transparece o vexame, o receio e a anciadade de filhos prodigos que vêm implorar a seu paiz o perdão de suas dissipações, empinhando todos os esforços para manifestarem-se cheios de reconhecimento, de amor e de veneração.

Silencio, que fallam os deputados da polícia!

Do alto de sua superioridade o monarca deixou cahir dos labios uma palavrão desdenhosa de senhor, a que chamam falla do throne.

Vede com que soffreguidão os eunuchos alevantaram como uma perola preziosa. Vede como cobrem de flores a cabeça do soberano, que lhes é paiz, mestre e rei ao mesmo tempo.

Oh! quanto somos felizes os brasileiros! Por toda a parte a tranquilidade, a justiça e a virtude; no monarca a austerdade e a dedicação; nos subditos o contentamento, a opulencia e a felicidade; no governo a dignidade personificada; nas leis o interesse publico; na politica a sinceridade, o paraíso social em fine....

Oh! como é grande esta nação!

Oh!.... sim.... quanto são miseraveis estes legisladores! Cemo é que uma camara se prostite deste modo ás seduções da tyrania, usurpa os titulos nacionaes, infama o nome do povo em seus hymnos de torpe adoração ás vilezas de um sceptro abominavel, renega todos os principios de honra, e mente com tamanha audacia ás táticas da procedencia democratica que alardeia, rastejando aos pés de um principe falso, cruel e perjurado!...

Como é que se desce tanto na depravação e no ridiculo?!

A resposta da camara temporaria resume em si todos os crimes dos inculcados representantes, que venceram pela corrupção e pela violencia, e querem perpetuar-se pela hypocrita docilidade de facaços fartos e ociosos.

Estas asperas verdades que nos arranca a dolorosa indignação de que nos tem saciado os mercenarios servidores do throne, são de uma evidencia tão profunda que não ha ahí homem de bem cujo coração não se angustie, cujos olhos não se humedecam de lagrimas perante o espetaculo desesperador da actualidade.

O projecto do voto de graças elaborado pela commissão da camara legislativa, nada mais é que uma grande mentira, compacta, imensa, monstruosa, assustadora como a degeneração das almas que a conceberam.

São elles, os agitadores de hontem, os oppositionistas aventureiros, os tribunos vehementes que profligavam ainda ha pouco o absolutismo do divino brasileiro, ameaçando terra e céus, mais do que radicais, revolucionarios, são esses homens que agora entoam canticos aos « elevados sentimentos, á indefectivel justiça, ao governo constitucional de s.m. imperial.»

São os proconsules da dictadura saquarema, que conquistaram as urnas pelo recrutamento, pelos assassinios, pelo martyrio de seus compatriotas, pela violação do sanctuario domestico, pelos attentados contra a castidade das esposas e das filhas do povo, que fazem praça no seio do parlamento do « seu patriotismo, do seu amor ao dever e das lisongeiras esperanças dispersadas em todos os brasileiros pela reuniao da assembléa geral.»

Congratulam-se pelas « amigaveis relações do imperio com os governos estrangeiros,» quando o mundo civilizado não tem para a nação envilecida nas algemas, senão a indiferença, o desprezo, ou a compaixão.

Exultam e confiados nos felizes sucessos da missão especial junto aos aliados, « elles que tão bem como nós conhecem o espirito funesto desta missão.»

Fallam na « reconciliação dos vencidos com os vencedores,» fingem acreditar na

Boca de Takao 45

regeneração do Paraguai, pela qual se mandou uma grande nota, a favor da cão de um governo regular, como se era o nome de um povo nobre descer despotismo, e a seguir veio a promulgar leis que batizaram a nação para elecer a liberdade, como se a diplomacia fosse mais do que a imagem fiel da política que a elege, como se os designios do sr. d. Pedro II, hoje patentes pelo ultimo convenio, não estivessem tão claros pela direção pessoal que se tem infundido a esta guerra iniqua e sanguinolenta.

Celebram em hosanas « a inalterável paz interna » deste paiz, nesta época de amargos sentimentos para o povo, fundindo perversamente a lugubre mudez, symptomato do desalento mortal que abrunha os cidadãos com essa invejável tranquilidade em que se traduz a vida das nações livres.

Prometem « aperfeiçoar as nossas sabias instituições (sabias agora, porque lhes deram o poder) por meio de reformas meditadas, » sophismando num expressão, afim de iludir ao paiz com essas promessas de melhoramento, como se, para elles, aperfeiçoar as leis não significasse exaltar o arbitrio da autoridade, ampliar ambitos ao imperialismo, amparar a iniciativa espontânea das vontades, completar e consolidar a centralização administrativa.

Haja vista a reforma da guarda nacional que tende a encalhar o paiz intelectual num quartel immenso, afim de matar de todo o espírito publico com os recursos infallíveis e maravilhosos da disciplina militar!

Nem o sr. conde d'Eu evitou o incenso vergonhoso dos fedelissimos archeiros imperiales! Infeliz presa que se debate nas garras dos dous insaciáveis partidos imperialistas, previdentes, matrieiros, que, envelhecidos, nas tramas da alta política, cada qual mais sagaz, mais destro e mais seguro, procuram edificar o seu asyle para as intempéries do inverno.

Eis o que é o projecto de resposta à fallida trono, que tem de ser registrado pelos enviados do escrutínio administrativo.

Lembrai-vos bem, srs. conservadores, daquele pensamento dos livros sagrados, « Quando Deus quer perder os homens, fere os com a cegueira. » Vós acumulaes precipitadamente as novas de tempestade, e não vedes senão a luz, vida, força e poderio. A mão da Providência ha de vos dissipar e esguiria, mas entao já estareis suspensos no meio do abismo.

E vós, que não mereceis se quer os fôros de cidadãos, quanto mais o diploma de representantes do paiz, envolvei-vos

mais e mais nessa ignobil passividade que vos characterisa.

O povo apartar-se-há de vós como os israelitas fugiam do leproso, e a posterioridade vos assignará com um stygma de imorrodo opprobrio.

Afinal realizou-se no dia 2 de Junho, em Buenos Ayres, o sonhado encontro do sr. d. Pedro II, recordando os respectivos ministros das nações aliadas contra Lopez, as bases de um tractado que tem como fim o estabelecimento de um governo provisório no Paraguai.

Os governos aliados assinaram procedendo ao pedido da improvisada comissão paraguaya, e a salvaguarda da tranquilidade desse pobre povo, a quem

o sr. d. Pedro II resolvia libertar e fazer feliz, mesmo que para isso fosse preciso escravizar e tornar desgracados os pobres filhos deste desventurado Brasil.

Este celebre tractado, feito sob a influencia do nosso monarca, tendo por intermédio o seu amigo dedicado, o sr. Paraphos, é mais uma nodoa que se vai plantar na bandeira desta nação, é mais um desrespeito aos princípios do Direito das Gentes, e, além disto, mais um sordido vedor para as nossas comprometidas finanças.

E uma nodoa para a bandeira brasileira, porque, a todo o tempo, quando a historia compulsa os tristes annos desastrosos da guerra, e comparala com o celebre tractado de 2 de Junho, ha de fazer a nosso respeito um juizo bem vergonhoso, vendo que esta nação, que é a primeira da America do Sul, unida com duas maiores, e, além disto, com o auxilio do proprio povo paraguayo, levou um grande numero de annos, consumiu milhares de homens e de contos, para combater um individuo para arrancar de um paiz um governo antipathico a este ultimo, e que o opprimia, contra a sua vontade!!!

Que fundo de misérias e de vergonhas vão por aqui como se arrasta com tanta

aliados em relação a este ultimo, depois de conseguida a vitória?

Os governos aliados foram ac Paraguai, segundo as suas declarações e os seus tractados, depor a Lopez, substituindo-o no governo; daqui é evidente, que, conseguidos estes resultados, voltem os exercitos para as suas nações. Mas, quem pagará as indemnizações das despezas feitas durante a guerra? o governo paraguayo, criado pelos aliados, não pode ser, porque este não é inimigo, pelo contrario, representa a causa dos exercitos aliados.

Quem as pagará por tanto? ninguém. Dar-se-ha, neste caso, o mesmo que sucedeu, entre nós e o governo de Montevideo, em 1865. E nem de propósito, é o sr. Paraphos quem está destinado a representar mais esta mascaraada, em que se acha envolvida a fortuna, o sangue e a honra do Brasil.

O sr. d. Pedro II não precisa de mais glórias para o seu reinado; cumprê-lhe agora abdicar.

#### O programma do Centro Liberal

Continuando a analyse da reforma eleitoral, apresentada pelo programma do Centro Liberal, tracaremos hoje do art. 2º do annexo n.º 1º:

« A base da eleição directa será a renda exigida pela constituição para ser eleitor.

Presume-se esta renda, possuindo o cidadão ou habitando uma casa, cujo aluguel mensal for de 20\$ para cima, na corte, e de 10\$ nas outras cidades. »

O direito de votar, tendo por base o censo, como quer o Centro Liberal, é um preceito completamente oposto aos saos principios da democracia, e que aeschola liberal já banio de todo de seu seio.

A capacidade politica do cidadão não pode de modo algum ser firmada sobre os seus rendimentos, primeiro, porque não é pelo facto de se não possuir certo quantitativo de renda, que se deixa de ser filho de um estado, que se perde a aptidão para conhecer os seus negócios politicos e de concorrer para o seu bom governo.

O cidadão, pelo simples facto de possuir esta qualidade, tem não só o direito e o dever de inspecionar os actos dos poderes que dirigem o seu paiz, como também de ingerir-se no seu governo, e fazer o possível para que este corresponda ás aspirações e ás necessidades de sua patria. Esta é uma obrigação a que ninguém

se pode furtar com justiça, e que nenhum governo deve, moral e juridicamente, impedir, a menos que não queira praticar um attentado gravissimo, altamente offensivo aos princípios fundamentaes da political liberal, a unica que posse os foros da verdade, que corresponde á dignidade do genero humano, as vistos largas e profundas da civilisação moderna.

Nos tempos, em que se acreditava que os direitos do cidadão vinham do sólo, e que o direito de governar pertencia aquelles que tinham propriedades a defender, a teoria do censo tinha alguma significação; mas hoje que estes falsos preconceitos desapareceram, hoje que se proclamam os direitos do homem como qualidades inherentes e constitutivas de sua propria natureza, e os do cidadão, como aquelles que a elles se prendem, na qualidade de membro de uma sociedade politica, da qual não pode prescindir, e que é constituida para melhor servir ao individuo, não para escravisal-o, estas theorias que querem fundamentar os direitos do cidadão sobre a propriedade, mais ou menos avultada, é um absurdo sem justificação.

Porque o individuo não possui uma certa renda, não se pode concluir que elle não esteja nas condições de votar, ou de ser votado, por quanto, pode dar-se o caso, dà-se muitas vezes, de um cidadão achar-se em circumstancias pecuniarias excessivamente criticas, não possuindo o quantitativo marcado pela lei para poder votar, e no entanto ter a seu favor todas as condições favoraveis para exercer este direito e ate para ser votado.

Em nosso paiz, onde pode-se dizer em geral que quase todos possuem a renda exigida pelo artigo que analysamos, dão-se certas circunstancias, nas quaes até homens de titulos científicos, que ocuparam, ou podem ocupar posições superiores na sociedade, deixam, pelo menos, durante algum tempo, de possuir a renda precisa para votar ou ser votado; e dir-se-ha que nestas condições é possível, com justiça, privar a este cidadão de exercer um direito que elle já exerceu, ou que possue todas as qualidades mais que

precisas para exercer, pelo simples facto de não possuir um certo rendimento?

De certo que não.

O srs. do Centro, neste assumpto, como tambem n'outros, estão bastante afrazados na escola liberal, dando lugar a que em alguns pontos os conservadores tomem-lhe a sua dianteira, como succede relativamente ao objecto em questão a respeito do qual o sr. Alencar sustenta, em sua obra sobre o governo representativo, uma theoria liberal, combatendo a do censo, e que nós, desejaríamos excessivamente encontrar no programma que temos pro-curado discutir.

Se o Centro Liberal tivesse consagrado a illustração como fundamento do direito de votar, exigindo que se podessem ter este direito, aquelles cidadãos que souberem pelo menos ler e escrever, a nosso ver, finha-se aproximado mais da verdade do que exigindo certa renda para este fim.

Entretanto, nem mesmo nestas condições firmaria um principio liberal e justo, por quanto, pela razão do individuo não saber ler ou escrever, não se segue que não seja cidadão, nem tão pouco que não possa conhecer aquelle que o deve representar e dar-lhe por consequinte o seu voto.

Além de tudo, assim como pagam tributos e estão sujeitos aos onus do estado, tanto o cidadão que sabe ler, como o que o não sabe, é de rigorosa justiça que ambos concorram com o seu voto para a confecção das leis a que são obrigados a obedecer, havendo assim uma justa distribuição.

No caso contrario o teríamos que, uns somente sofreriam os onus do tributo, em quanto outros, a par destes, tinham o direito de votal-os, além de outras garantias de que os primeiros não podiam gozar. Isto poderia ser tudo, menos uma boa distribuição de justiça.

Todo aquele que paga tributos deve ter o direito de votal-os; se os cidadãos ilustrados e os ignorantes, se os ricos e os pobres pagam tributos, é logico que tanto os primeiros, como os segundo, tenham o direito de votal-os.

Foi a desobediencia a esta verdade, que fez com que os Estados Unidos se separassem da Inglaterra. E este exemplo não deve por maneira alguma ser esquecido por aquelles que dirigem ou querem dirigir o governo das nações.

Para nós, radicais, a eleição deve ser directa e generalizada, podendo e devendo votar todo aquele que estiver na capacidade, plena de dirigir sua pessoa e seus bens.

Só assim a soberania do povo será uma verdade, e o individuo o cidadão de um estado livre.

Alem de tudo, cumprê-nos observar, que a reforma apresentada pelo Centro Liberal no art. 2º do annexo n.º 1º, que acabamos de discutir, establece uma doutrina mais restritiva que a dos arts. 92 § 5 e 94 § 1º da nossa constituição, dando neste caso uma reforma para peor, e exclui o direito de votar a muitos individuos que hoje o possuem bem como não permite que votem cidadãos que hoje tem o direito de ser votados.

Este modo de proceder está em completa harmonia com o sistema dos conservadores de nosso paiz.

#### Estado financeiro do paiz

Aprecie o paiz inteiro o estado lastimável, a que têm sido reduzidas as nossas finanças; é mais uma herança calamitosa, que este fatal reinado vai legando á nossa patria, já tão abatida por esses abutres, que cada vez mais lhe vão bebendo a seiva.

Esta guerra desastrosa, que sustenta no Sul o sr. d. Pedro II, em cujas dobras avulta aos olhos da nação em peso uma lucta toda pessoal, é o grande sorvedouro sempre aberto a devorar a fortuna publica; não sabemos realmente até quando o nosso monarca pretenderá abusar da paciencia nacional, affrontando com o maior desafogo os interesses geraes, de que devia ser o guarda o mais humilde e o mais fiel, para sómente ocorrer ás expansões menos dignas do seu coração sempre sombrio e suspeito.

A paz que é a verdadeira condição da felicidade dos povos, a verdadeira alavanca da prosperidade publica, tem sido constantemente evitada pelos servidores do rei; não porque deixassem de reconhecer a sua necessidade, imposta pela honra, já tão nobremente desafrontada nas plágias do Prata, mas sim porque saem que a dobreza da consciencia, maledicente-se sempre aos caprichos do imperialismo, e as genuflexões sabiamente desenhadas diante do divino, são o unico

Dizem que, adoptando o expediente do sr. José Elias, o sr. Pires da Motta foi quem ordenou ao *Diário* aquella compostura estranhamente christã.

Será serio?

Dar-se-ha o caso de que o homem do «pão e corda» esteja com medo da provincial?...

Tudo degenera neste mundo!

Mas aguardemos os factos.

Ha abhi tanta cousa monstruosa, que não desejamos asseverar nada sem melhores provas.

Finalizaremos com um conselho, embora certos de que os colomos são vigorios velhos no ofício.

E' o seguinte:

Se querem ser radicais no terreno cascudo, sejam-no em regra.

Levantem o novo programma, e sovem conforme o sancto preceito os degenerados da seita.

Para radicais é axioma primordial o seguinte proloquo:

— A boa justiça começa por casa.

## COLLABORACAO

### Sempre os compromissos!

Eis o reduto onde estacam todos os nossos homens politicos.

Com pezar estamos inabalaveis na crença de que os talentos e ilustrações que dedicam-se à carreira governamental, em nosso paiz, tem-se perdido em sua quasi totalidade deante desse triste phantasma.

E tanto mais lamentamos estes factos, quando estudamos a sua causa, que está bem longe de justificar semelhante deserção.

Quereis saber quaes são os compromissos que tem posto em derrota tantos homens erinantes, tantas cabeças brilhantes de erudição, tantos moços sympathicos e velhos experientes?

Pois bem, esse espectro feio e atterrador, deante do qual fogem em debandada os mais bravos soldados da politica não é senão a patria que clama pela sua regeneração, a família que pede auxilio á sociedade, o cidadão que implora a garantia de seus direitos!

E' bem triste que assim seja. Entretanto quem estuda de perto esta verdade não recusará aceitá-la.

Isto quer dizer que, por infelicidade nossa, o mais censurável e mal entendido egoismo reina com todos os seus prejuizos, naquelle classe de homens onde justamente nunca devera existir.

A's vezes somos levados a duvidar do progresso das ideias sociais e a suppórimo-nos em todo o vigor das eras em que predominava sómente o sentimento egoista.

Entre os vultos do nosso paiz, dos quais nos ocupamos, este sentimento tem por demais sobrepujado a qualidade suprema do bom cidadão, que é o amor a sua patria.

Eis porque revoltamo-nos, assistindo ás fraquezas desses homens que não sabem apresentar toda a energia de seus caracteres e a força de suas convicções, quando elles mais se tornam necessarias e indispensaveis.

E porque não seremos fracos? Diremos até, sem receio de errar, que no Brazil os homens que conseguem subir ás altas posições do Estado, por uma triste fatalidade, deixam-se todos influenciar pelo monarca a ponto de temerem-no, ou pelo menos tornam-se incapazes de contrariar qualquer de seus dezes e aspirações.

Não é necessário que apresentemos os nomes de tantos estadistas que teem decahido das afecções populares pelo contacto do trono. Todos sabem comigo quaes elles são.

De um lado precisando angariar as sympathias do povo, de outro lado electrizados pelas seduções do poder, elles teem-se decidido sempre em favor deste. Acham no trono uma nova soberania contraposta á soberania do povo, e, temendo ambas á um tempo, procuram harmonizar a sua dupla obediencia.

Um illustre publicista frances, fallando de alguns membros da camara daquelle paiz nos tempos da revolução, que achavam-se nas mesmas condições dos nossos politicos de hoje, diz com toda a verdade:

«E' impossivel servir a doussenhores, adorar doussenhores, dizer-se subdito de doussenhores e participar ao mesmo tempo de doussenhores contrários. Todas as explicações possiveis não darão a esta posição forçada o que lhe falta de claro e logico.»

Aquillo que se chama sociedade, o que o cidadão chama sua patria não admite poder algum, que lhe seja equiparado.

E' impossivel estabelecer-se um dilemma entre o povo e o trono, porque o povo é tudo e o trono não é senão aquillo que o povo quer que elle seja.

Desde que o Brasil acha-se constituído Imperio, só encontramos uma época em que os politicos não se amedrontaram com os compromissos. Foram os legisladores da constituinte, aqueles corações ebrios de liberdade e patriotismo que, pondo de parte as aspirações do imperador, procuravam assegurar a grandeza de sua patria e a felicidade dos seus concidadãos. O exilio veio depois coroar as glorias de tanta abnegação.

Hoje não encontramos o mesmo desinteresse. Os ministros não temem corsagem de propor reforma alguma semi-

previo consentimento do monarca, nem ousam retorquir em vista dos seus despositos; receberam a sua demissão com as mesmas phrases lisongeiras com que acolheram a nomeação e guardam-se para nova chama.

Temos pois razão para acreditar que elles obedecem aos costumes da seita imperial.

De tudo o que temos dito queremos obter a resposta às seguintes palavras: poderemos ainda depositar confiança nas reformas que nos prometem estes illustres estadistas?

Não, mil vezes não.

São homens que tem um pé nas escadas do palacio e o outro na praça publica. Esperam, fingem, murmuram; mas quando os acreditarmos junto a nós, estarão rodeando os degraus do trono.

Elles protestam, ameaçam sómente porque escapou de suas mãos o sonho dourado, o licor do poder com que se inebriavam. Desde que este lhes seja restituído, brasileiros, não conteis com elles.

Não é calunia; estamos em pleno direito de pensar deste modo. Abstemo-nos de citar muitos factos especiais, que o publico não ignora e que deixam deduzir a respeito destes homens as verdades, que agora apontamos.

Quando trata se de um acto que tem por fim combater o presente estado de coisas, quando o bem publico aconselha uma medida mais energica, elles vão recusando um por um, pretextando sempre compromissos graves que em fundo resumem-se no interesse proprio.

Os nossos politicos até hoje tem preferido a falsa amizade do imperador á estima do paiz; são por isso bem merecedores de que este lhes retire a sua confiança.

Os compromissos de um devem desaparecer deante do bem de todos.

Precisamos agora da mais pura sinceridade, das idéas firmes e robustas da nova geração e do mais provado desinteresse.

Prestemos todos os brasileiros o nosso auxilio á brilhante phalange radical, que não apresentará compromisso algum, que a faça recuar, porque elle sabe que trabalha pelo bem de sua familia e de si mesma.

## TRANSCRIPÇÃO

### O nosso programma

E' curioso ouvir alguns liberaes acerca do programma desta folha.

— Tem sete leguas, — abrange ás sete céos! — Sustentam que querem a reforma do globo!

Quanto a defendem as utopias, o tempo mostrará quem se engana; si nos ór elles.

Segundo os grandes e os sabios da época, ninguém foi mais utopista do que Christo, e as suas idéas, segundo os homens do poder, eram tão perniciosas que o condenaram a morrer, e os doutores judeos ainda sustentam que bem condenado foi elle.

São restos que ficam de todos os tempos, são as tradições personalizadas.

Não nos offendemos por isso.

Mas neste paiz, em que quem não tem padrinho mortuário deseja que saiba o publico, que estamos pregando doutrinas tiradas de autoridades, que devem ser insuspeitas aos liberaes governamentais.

Não nos remontaremos ás tradições do partido, nem á autoridades que não florem actualmente. Vejam.

— Descentralização. — Ideia emitida no parlamento pdlos srs. Saraiva, Theophilo Ottoni, Tavares Bastos e até pelo sr. Cottipe, auctoridade conservadora, sympathica ás precedentes.

— Ensino livre. — Defendido no parlamento pelo sr. dr. Joaquim Manoel da Maceod em 1866 e pelo sr. Octaviano na imprensa.

— Policia electiva. — Ideia defendida calorosamente no parlamento pelo sr. conselheiro Silveira Lobo.

— Extinção do poder moderador. — Ideia do sr. conselheiro C. Ottoni, emitida na primeira reuniao Nabuco, em 1868.

— Abolicion da guarda nacional. — Ideia do sr. conselheiro Octaviano em 1863. Entao s. exc. propunha em circulos o lancamento de um imposto para crear uma policia municipal em substituição a guarda nacional.

— Senado temporario. — Ideia professada pelos srs. Ottonis e outros liberaes eminentes.

— Separação da judicatura da polícia. — Ideias dos srs. Paranhos, Nabuco e outros.

— Sufragio directo. — Princípio abraçado universalmente pelo paiz. Quanto ao — generalizado — pertence-nos, por ventura não exclusivamente e oppõe-se ao — senso alto — pregado por alguns imperialistas.

— Presidentes de províncias eleitos pela província.

— E dos srs. conselheiro Octaviano e Silveira da Motta.

— Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo. — Defendido no parlamento pelo sr. Martinho Campos em 1864.

— Proibição aos representantes da nacão de aceitarem empregos, titulos e condecorações. — Projeto do sr. conselheiro Silveira Lobo na camara dos deputados.

— Opcão do empregado publico entre o cargo que exerce e aquele para que for eleito. — Consequencia necessaria do precedente, alias aquelle seria uma perfetta buria.

— Independencia e incompatibilidade do magistrado. Princípio abraçado por todos os partidos. — Somente a escolha dos magistrados fura da ação do governo — é idéia nossa, ou antes da logica, que queremos seriamente a independencia dos magistrados.

— Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre.

— Princípio apresentado com menos modestia, ou mesmo mais audacia pelo sr. d. Pedro II, por intermedio do sr. Zacharias.

O nosso programma, portanto, é uma colleção de doutrinas professadas por distinguidos e illustres membros do partido liberal.

Si elle encerra algum defeito, si é digno de censura não só por certo os orihodoxos os mais competentes

que fazê-lo, sob pena de indisciplina.

Onde está, pois, o nosso crimen? Porque nos accusam? Por professarmos aquellas idéias? Não certamente!

Será por não irmos de chapéu na mão mendigar santo

e senha aos predestinados para pensar nas cousas publicas do paiz?

Por honra delles e nossa julgamos isso impossivel. O que, porém, é provavel é que ainda não é moda ser radical; quando for, pasmaremos enlair de vir o grande numero de radicais que existiam, sem que os conhecessemos.

É preciso notar-se que, encunciando os principios, não lhe marcamos limites; por que só uma constitui tem direito para tanto.

(*Da Opinião Liberal*)

## COMMUNICADO

### O homem-cacete

(TRACOS A CRAYON)

Está na regencia da feitoria o padre Pires da Motta, o homem do pão e corda.

Como o Radical não lembrou-se ainda de saudá-lo, naturalmente por saber que aquele padre tem por dogma politico — solenme e absoluto — depressa pela imprensa, euvinho oferecer os seguintes apontamentos para a biografia de tão alto varão paulista.

E' uma finzela, que ao menos os seus admiradores levarão em conta.

**Qualidades intelectuais:** — Não é orador, nem no profano, nem no sagrado; não é escritor; não conta especialidade alguma na scienzia do direito, na qual é graduado, a não ser o civil de Lobão e Melo Freire, em que polo menos viajou, nos largos annos da peregrinação purificante, que o levou á terra prometida do Directorio da Escuela.

Está entendido que foi o noso Deus de Abrâao, de Jacob e de David (o Jehová de S. Christovam) quem o benzeu Director.

Não me lembra que ministro referendou o decreto celestial da nomeação, e pois não me atrevo a asseverar, si era tal minister avesso á prosperidade das Academias Juridicas do Imperio.

Avesso ou não, o certo é que referendou a sentença de morte da Academia de S. Paulo, pois o padre Pires da Motta a vae pouco e pouco reduzindo a um deserto. Si a mocidade academica não o teme, aborreço-o. Em todo caso não o estima.

**Qualidades administrativas:** — Rezumem-se as mais brillantes na rodagem das estradas Vergueiro e da Peña.

A primeira, paralela e contemporanea da estrada de ferro, consumiu mil e tantos contos. A segunda (uma legua e pouco de extensão) trinta ou trinta e tantos contos.

**Qualidades politicas:** — E' rubro na opiniao de uns, na de outros fúrtia-côr.

Já o chainaram o homem-cacete para exprimir a sua rigidez e a prestabilidade, com que é instrumento cégo de todos os governos.

Faz como os piratas: muda de bandeira conforme as costas a que approxima-se.

**Qualidades sociais:** — Seria jesuita, ainda que não existisse o jesuitismo.

Cuidado! por uma mitra ou cousta que o valha é capaz de entregar-nos os estados de pés e mãos aos Samarras e Barbadiños do Papa-rei.

Sua maior ambição é a mitra.

Sua quisita particular na doutrina catholica romana é o celibato.

O melhor amigo que conta é o padre Vicente Pires da Motta. Conta outros abáixo deste, entre tanto, e com uma singularidade: o logar onde mais o aprecia é a meia.

**Generalidades:** — E' assinante da *Revista dos dois mundos*; por ali entreve algumas avenidas da literatura amena, inclusive os romances de George Sand, cuja leitura, honra lhe seja! é o seu maior peccado... literario.

Na sua actual elevação ao grau de 1.º vice-martello imperial em S. Paulo ocorreu uma coincidencia, que não é bom calar.

O reverendo paulista empossou-se da administração e das chaves dos cofres provinciales, douz dias depois que a província resgatava o ultimo credito (conforme anunciaram as folhas) da corporulenta dívida, contrahida em razão da rodagem (não é necessário gripar) dos mil e tantos contos gastos com as estradas Vergueiro e da Penha!

Encontra, pois, o padre Pires a província sem dever um vintem.

E' uma pechincha, um alegriaño californiano, não ha dúvida; mas não seja isso razão para novas empresas.

Accepte o exm. o conselho: a felicidade e vantagem de não dever, está em poder ajuntar, e não em poder contrair novas dívidas.

Quando por mais não seja, que seja por amor da salvação da alma do passado, que ahí está a arder ainda no purgatorio da maledicencia publica.

W.

## A PEDIDO

QUELÜZ

Srs. redactores

Sob o domínio da situação passada, apresentou-se candidato à assembleia provincial, por este distrito, o sr. José Rodrigues de Toledo e Silva, que ate então se proclamava liberal. Assim eleito, muito em tempo opportuno partiu a tomar parte nos trabalhos da assembleia, e curou tanto dos interesses do distrito

4

**COMPANHIA DE SEGUROS  
ROYAL INSURANCE COMPANY  
DE LONDRES E LIVERPOOL  
CAPITAL 100 MIL LRS.  
DOIS MILHÕES DE LIBRAS ESTERLINAS  
OU  
VINTE MIL CONTOS DE RÉIS**

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e mercadorias de toda especie.  
Agentes gerais no Rio de Janeiro.—John Moor & Comp.  
Agente em Santos. —William T. Wright.  
Sub-agentes em S. Paulo.—J. M. Rudges & Steidel.

**AO RIGOR DA MODA  
ALFAIATARIA E DEPOSITO DE ROUPA FEITA  
3 RUA DIREITA 3**

Silva Campos & Carneiro acabam de abrir sua officina de alfaiataria, e participam ao repetivel publico que, tendo o habil contramestre o sr. Firmino de Souza Correia, já bem conhecido nesta cidade, à testa de sua officina, acham-se habilitados a servir melhor do que ninguem, tanto na perfeição de suas obras, como na brevidade com que se apropriaam.

Encontrará sempre o publico um rico e variado sortimento de fazendas, como sejam casemiras, pannos e brins, tudo da melhor qualidade e bonitos gostos.

Recebe-se qualquer obra a feito.

Aprompta-se qualquer costume em 6 dias.

Faz-se uma peça de obra (à excepção de sobrecasaca) em 24 horas.

Na mesma casa encontrará o publico um bonito e variado sortimento de fazendas de la, linho, seda e algodão, que se vendem barato, a dinheiro, para liquidação.

S. Paulo, 25 de Maio de 1869.

Silva Campos & Carneiro.

**CAMPINAS**

40 — RUA DO COMMERÇIO — 46

**GRANDE PECHINCHA**

Machinas de 18 serras para descarregar algodão a 1200000

CADA UMA

**A. L. GARRAUX**

LIVREIRO DA ACADEMIA

SORTIMENTO ESPECIAL D'ARTIGOS D'ESCRITORIO, D'OBJECTOS DE FANTASIA, DE PAPEIS PINTADOS, DE LIVROS, ETC., ETC.

**PAPEIS**

- Papel de peso.
- para cartas.
- para lute.
- de fantasia.
- para desenho.
- almane.
- forrete.
- Hollanda.
- mata borro.
- para matar moscas.
- para musica.

**OBSERVAÇÃO :**

Marca-se gratuitamente com as iniciais do comprador, todo o papel comprado em nossa casa.

- ENVELOPES**
- Envelopes commerciales.
- brancos.
- de cores.
- de fantasia.
- forrados de panno,
- rendados.
- para cartões de visita.

**Nº 9, Largo da Sé, Nº 9**

**ARTIGOS  
DE ESCRITORIO**

- Pennas Mallat.
- de varias qualidades.
- Lapis Faber.
- de pedra.
- de cores.
- Canetas de pão, de borracha, de osso, de marfim, etc., etc.
- Canetas com penas de ouro, de ponta de brilhante.
- Tinteiros de vidro.
- de bronze.
- de porcelana.
- de fantasia.
- de viagem.
- Arieiros de vidro, de madeira, etc.
- Ariea dourada, de cores, etc.
- Carinetas.
- Fitas de cortar papel, de marfim, de osso, etc.
- Sinetes, etc., etc.

**SAO PAULO**

- ARTIGOS  
DE FANTASIA
- Caixas de costura.
- de perfumaria.
- Papeleiras de luxo.
- Caixas de guardar joias.
- Belcas para senhoras.
- GRANDE SORTIMENTO
- De benitos artigos de metal, de velludo, de marfim, etc., proprios para presentes, para festas, etc., etc.
- CHARUTERIAS DE GOSTO
- Etc., etc.

**PAPEIS PINTADOS PARA FORRAR CASAS**

Sempre existem o mais variado, o mais completo sortimento de papecs pintados de fabricação francesa, desde o preço de 500 réis a peça para cima. Guarnições, Rodapés, etc., etc.

Encarregue-se de qualquer encomenda para a Europa. — Assignaturas para os jornais estrangeiros. — Preços modicos.

**PENTEADOS**

**SALÃO ACADEMICO COMMERCIAL**

PARA CORTAR, LAVAR, FRISAR OS CABELLOS E FAZER A BARBA

**N. 8 LARGO DE PALACIO N. 8**

O abaixo assinado, querendo em tudo satisfazer os justos pedidos de seus numerosos amigos e freguezes, resolveu mandar contratar um habil artista de cabeleireiro, especialissimo em penteados de senhoras, em fazer qualquer enfeite de cabelo para os mesmos penteados, assim como encarrega-se de fazer chinós, cabelleiras, coques, laços, etc. Todo por preços muito modicos e a contento de seus amigos e freguezes. Na mesma casa continua a haver grande sortimento de charutos de Havana, hamburquezes e nacionaes, os mais finos e modernos extractos, oleos, sabonetes, tinturas para tingir os cabellos, etc., etc.

S. Paulo, 29 de Abril de 1869.

AVELINO DE SOUZA FIGUEIREDO.

**O CONSELHEIRO JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA,**

**O DR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA MACHADO E SILVA**

**JOSÉ MARIA DE ANDRADE**

abriam o seu escriptorio de advocacia á rua do Ouvidor n. 39, onde podem ser procurados das 9 horas da manha ás 3 da tarde.

**SÃO PAULO**

**Vice-consulat des Nord-deutschen Bundes**

Mit Hinweiss auf endstenden § 12 des Bundesgesetzes vom 8ten November 1867, bringt der Unterzeichnete hiermit zur Kenntiss der Bundesangehörigen seines Amtsbezirkes, dass er zur Eintragung derselben in die Matrikel hiesiger Vice consulats, täglich bereit ist.

St. Paul, des 20ten Mai 1869.

Der vice-consul,  
Steidel.

§ 12. Jeder Bundes-consul hat neber die in seinem Amtsbezirk wohnenden und zu diesem Behufe bei ihm angemeldeten Bundesangehörigen eine Matrikel zu führen.

So lange ein Bundesangehöriger in die Matrikel eingetragen ist, bleibt ihm sein heimatliches Staatsburgerrecht erhalten, auch wenn dessen Verlust lediglich in Folge des Aufenthalts in der Fremde eintreten würde.

**REFUTAÇÃO**

DO

**CATHECISMO PHILOSOPHICO**

**SOBRE AS CRENÇAS RELIGIOSAS  
Pelo Democrata**

DEDICADA AO EXM. SR. CONSELHEIRO  
VICENTE PIRES DA MOTTA

PELO BACHAREL

**CANDIDO B. DA COSTA BARRIOS**

subscrive-se nesta typographia, nas do DIARIO DE S. PAULO e CORONEL PAULISTANO, e no Largo de S. Francisco n. 4, a 35000 o folheto.

**O CONSELHEIRO**

JOAQUIM SALDANHA MARINHO

DO

DR. A. MOREIRA DE BARROS

**ADVOGADOS**

Encarregam-se de recursos ao conselho d'Estado, appellações, revistas crimes e cíveis, de causas commerciaes, civis, ecclesiasticas, e de negócios contenciosos administrativos.

Podem ser procurados todos os dias uteis das 10 horas da manha ás 3 da tarde em o seu escriptorio.

41 RUA DO ROZARIO 41

Corte.

**O ADVOGADO**

FRANKLIN DORIA

Encarregue-se de causas commerciaes, civis, ecclesiasticas, e criminaes, inclusive os recursos de agravo, de appellação e de revista; incumbe-se de defensas no jury requer ordem de habeas-corpus ao supremo tribunal as justiça e á relação do distrito, e promove cobranças amigáveis de dívidas.

Também tracta de prelências dependentes dos diversos ministerios, assim como de negócios contenciosos administrativos perante o conselho d'Estado.

Tem agentes de confiança, por meio dos quais faz exercer com prontidão quaisquer títulos, diplomas, parentes e licenças.

**ESCRITORIO**

29 — RUA DA ALFANDEGA — 29

RIO DE JANEIRO

Typ. do — Ypiranga — rua do Carmo n. 71.